



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

169

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____ / _____ / 195 _____

L e i nº 447

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadaria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinadas para o pagamento das despesas com o Carnaval, conforme autorização da Câmara Municipal, Lei nº 416.

Artigo 2º) Fica anulada parcialmente, na importância acima de CR\$ ~~60.000,00~~ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a seguinte verba de orçamento.

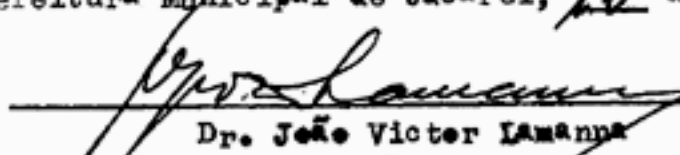
8 -81- 4 Despesas Diversas

II - Despesas com desapropriações e outres CR\$ 60.000,00

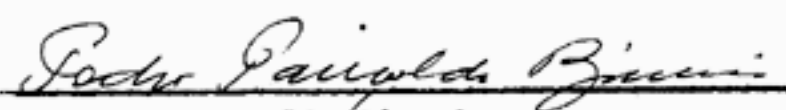
Artigo 3º) As despesas decorrentes do artigo 1º desta lei, correrão por conta dos recursos, provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de Novembro de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Paçolão Binari

Presidente